



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.520-B DE 2014

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES  
LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE  
DE LOURDES para executar serviço  
de radiodifusão comunitária na  
cidade de Campo Alegre de Lourdes,  
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 290 de 27 de setembro de 2013, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO  
Relator